

Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO  
Em 28 / 10 / 08  
Cand 1932  
Assessoria de Plenário

**Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB**

**INDICAÇÃO IND 5595/2008.**

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, CAS.

Em 28 / 10 / 08.

Assessoria de Plenário e Distribuição

*Isabel Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria  
Matr. 10694-34

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Transferência de Renda do Distrito federal no sentido de promover a implantação de um Centro de Convivência do Idoso no condomínio Porto Rico na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal no sentido de promover a implantação de um Centro de Convivência do Idoso no condomínio Porto Rico na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

**JUSTIFICAÇÃO**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 23/10/08  
*Isabel* 19323  
Assinatura Matrícula

Temos verificado por índices de pesquisa que no Brasil a expectativa média de vida alcançada pela população tem crescido e já podemos considerar os números como bastante expressivos.

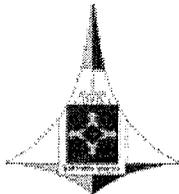
Se por um lado, esse índice tem indicação positiva, demonstrando que nossa população está vivendo mais, por outro, preocupam pela qualidade no atendimento a esses idosos, especialmente aqueles sem condições financeiras.

O baixíssimo valor das aposentadorias e o alto custo dos planos de saúde inviabilizam uma assistência diferenciada, deixando idosos à mercê de uma assistência médica deficiente e desumana, em filas de espera intermináveis.

Ademais, Cabe ao Poder Público proporcionar ao idoso a participação em todos os programas de qualidade de vida. Estando assim em consonância com o que estabelece o § 1º do artigo 230 da Constituição Federal, que prevê *programas de amparo aos idosos executados preferencialmente em seus lares.*

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 5595 / 2008  
Els. Nº *Isabel*

*Isabel*



Câmara Legislativa do Distrito Federal

**Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB**

---

Portanto a sugestão ora proposta pretende minimizar as dificuldades, favorecendo a saúde física e mental, além do convívio salutar entre as pessoas que tanto contribuíram para a formação de nossa sociedade e, que pouco ou nada tem recebido na fase em que mais carecem de amor e atenção.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2008.

  
**Milton Barbosa**  
**Deputado Distrital**  
**PSDB**

